

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cr. Rural 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado no mural
da Prefeitura

DECRETO Nº 3.355 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.816 de 11/08/2022:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.133.000,00 (seis milhões, cento e trinta e três mil reais)**, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (132)	000	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (138)	000	700.000,00
SUBTOTAL			1.200.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (219)	000	500.000,00
SUBTOTAL			500.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (248)	000	500.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1987)	000	127.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (257)	000	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (258)	303	200.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (264)	000	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (268)	000	100.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.30.00.00.00	Material de Consumo (294)	000	100.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (297)	000	500.000,00
10.302.0017.2.032.000	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (305)	303	136.000,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (306)	303	53.000,00
SUBTOTAL			2.216.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0022.2.037.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (384)	000	50.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (416)	000	65.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (417)	000	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (427)	000	750.000,00
SUBTOTAL			840.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465)	000	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (472)	000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (476)	000	200.000,00
SUBTOTAL			327.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (527)	000	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (533)	000	500.000,00
SUBTOTAL			1.000.000,00
TOTAL GERAL			6.133.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 6.133.000,00 (seis milhões, cento e trinta e três mil reais)**, conforme inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Provável Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal (122)	000	5.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal (137)	000	1.133.000,00
TOTAL GERAL			6.133.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 11 de agosto de 2022.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

PUBLICADO NO DIA

12/08/2022